



LIDO  
Em 10 / 12 / 08  
K 1793 U  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS. INDICAÇÃO Nº

IND 5958/2008

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 10 / 12 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, a criação de creches de atendimento infantil no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito federal a instalação de creches de atendimento infantil no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5958/08  
Folha Nº 01 RITA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de novas creches de atendimento infantil, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, principalmente das mães que precisam trabalhar fora e auxiliar no sustento de suas famílias.

A alimentação a saúde e a educação são a base de sustentação de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação

*[Assinatura]*

do Estado, e como na atualidade é de amplo saber que mães estão se tornando cada vez mais arrimo de família.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2008.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5958/08  
Folha Nº 02 R 172